



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 68 DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar autorização para que todos os Agentes Fiscais do CREFITO 11, o Vice-Presidente João Batista da Silva Junior, o Conselheiro Darlan Martins Ribeiro, os empregados públicos Evaldo Amorim Pereira, Timotteo de Oliveira e Ilário Bezerra Monteiro, possam conduzir os veículos da Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de edição.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente